



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
GERÊNCIA DE DOENÇAS AGUDAS INFECCIOSAS E IMUNIZAÇÃO**

Parecer Técnico nº 443/2021

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

Referência: Processo SCC 9557/2021.

Em atenção ao Ofício Nº 086/2021 que solicita a inclusão dos trabalhadores de instalação e manutenção de telecomunicações como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, esclarecemos:

O Estado de Santa Catarina está alinhado ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), na sua 7ª edição de 17/05/2021. Assim, conforme o Plano, foram elencados 28 grupos prioritários a serem vacinados no Brasil contra a doença. Entre estes grupos, estão os trabalhadores industriais.

Na lista de atividades da indústria contempladas no grupo prioritário está o da telecomunicação. No entanto, a discussão sobre a vacinação de todo o grupo dos trabalhadores industriais desse grupo ocorrerá na próxima reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Ressaltamos que o Estado iniciou a vacinação da população em geral pelo critério de faixa etária, de forma escalonada, iniciando com as pessoas de 50 a 59 anos. Assim, estes profissionais que estão nesta faixa etária podem se vacinar, considerando as orientações das Secretarias Municipais de Saúde.

Ratifica-se que é de interesse tanto do Ministério da Saúde quanto da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina vacinar toda a população que tenha indicação para uso dos imunizantes, a partir da aquisição e disponibilização das vacinas contra a COVID-19.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]  
Arieli Schiessl Fialho  
Gerente de Doenças Infecciosas Agudas  
e Imunização

[assinado digitalmente]  
João Augusto Brancher Fuck  
Diretor da Vigilância Epidemiológica



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F8B78U7B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 20/06/2021 às 22:08:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** em 21/06/2021 às 10:39:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.  
(Assinatura do sistema)

✓ **EDUARDO MARQUES MACARIO** em 22/06/2021 às 08:38:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTU3Xzk1NjVfMjAyMV9GOEI3OFU3Qg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009557/2021** e o código **F8B78U7B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 2314/2021

Florianópolis, 22 de junho de 2021.

Senhor Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 086/2021 (Processo SCC 9557/2021), proveniente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações em Santa Catarina (SINTTEL/SC), que solicita a inclusão dos trabalhadores de instalação e manutenção de telecomunicações como grupo prioritário no Programa Estadual de Imunização (PEI), na vacinação contra a COVID-19, encaminhamos manifestação da Superintendência de Vigilância em Saúde (Parecer Técnico nº 443/2021), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**André Motta Ribeiro**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
ERON GIORDANI  
Chefe da Casa Civil  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoio@saude.sc.gov.br](mailto:apoio@saude.sc.gov.br)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **S058MM8P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 23/06/2021 às 07:57:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTU3Xzk1NjVfMjAyMV9TMDU4TU04UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009557/2021** e o código **S058MM8P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CASA CIVIL  
GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL

Ofício CC/GABSUB nº 1176/2021

Florianópolis, 24 de junho de 2021

Senhor Presidente,

De ordem do Governador do Estado, Carlos Moisés da Silva, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do Ofício nº 086 - 2021, oportunidade em que remeto manifestação da Secretaria de Estado da Saúde (SES) acerca do assunto.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

**Juliano Batalha Chiodelli**

Subchefe da Casa Civil\*

\*Portaria nº 019/2021

Delegação de competência

Ao Senhor

**ROGÉRIO SOARES**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações em Santa Catarina (SINTTEL-SC)

Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **412SKFN5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIANO BATALHA CHIODELLI** em 24/06/2021 às 16:33:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTU3Xzk1NjVfMjAyMV80MTJTS0ZONQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009557/2021** e o código **412SKFN5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.